

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

BOLETIM INTERNO Nº 52

Brasília-DF, 29 de dezembro de 2017

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) GABINETE DO MINISTRO

ATOS DO MINISTRO-SUBSTITUTO

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2658, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c inciso VI do art. 4º da Portaria nº 1.742, de 22 de novembro de 2007, resolve:

Remover, a pedido, a critério da Administração, a partir de 2 de janeiro de 2018, a servidora VANESSA COSTA BANDEIRA DE MELLO, matrícula Siape nº 1661815, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe C, padrão I, da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo para a Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, conforme informações constantes do Processo nº 00207.100092/2017-67.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL, Ministro de Estado da Transparência e Controladoria-Geral da União, Substituto**, em 28/12/2017, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0568565 e o código CRC F0C91307

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2822, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O **MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO**, com base no inciso II do art. 237 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o disposto na Portaria nº 433, de 24 de março de 2008, resolve:

Art. 1º Conceder elogio aos servidores **ALEXANDRE ALMIR LOPES DA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 1256892, Auditor Federal de Finanças e Controle; **ANA LÚCIA CARVALHO JARDIM FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1539725, Auditora Federal de Finanças e Controle; **ARTHUR D'ÁVILA LINS LEMOS**, matrícula SIAPE nº 1914650, Auditor Federal de Finanças e Controle; **BEATRIZ BERNARDES RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1097467, Auditora Federal de Finanças e Controle; **BRUNO OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1537167, Auditor Federal de Finanças e Controle; **CÁSSIO MENDES DAVID DE SOUZA** matrícula SIAPE nº 1537217, Auditor Federal de Finanças e Controle; **DANUSA DA MATTA DUARTE FATTORI**, matrícula SIAPE nº 1537354, Auditora Federal de Finanças e Controle; **FÁBIO SILVA VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 1439673, Auditor Federal de Finanças e Controle; **GEÓRGIA PATRÍCIA PINTO LINS**, matrícula SIAPE nº 1510948, Auditora Federal de Finanças e Controle; **GIANE GOMES NASCIMENTO NAKANO**, matrícula SIAPE nº 1437266, Auditora Federal de Finanças e Controle; **GUTEMBERG ASSUNCAO VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1360923, Auditor Federal de Finanças e Controle; **JANAINA LUCAS RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1537682, Auditora Federal de Finanças e Controle; **MARIANGELA VASQUES DE CERQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1953445, Auditora Federal de Finanças e Controle; **RODRIGO CORAZZA GATTO**, matrícula SIAPE nº 1518320, Auditor Federal de Finanças e Controle; **SÉRGIO FILGUEIRAS DE PAULA**, matrícula SIAPE nº 1216752, Auditor Federal de Finanças e Controle; **TAÍSA RUANA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 2644924, Auditora Federal de Finanças e Controle; **TATIANA FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1660461, Auditora Federal de Finanças e Controle; **TIAGO CHAVES OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1350593, Auditor Federal de Finanças e Controle, pelos relevantes serviços prestados na elaboração do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, que tem por finalidade estabelecer orientações que auxiliem as Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) na operacionalização do conteúdo constante no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa SFC/CGU nº 03/2017.

Art. 2º Registre-se nos respectivos assentamentos funcionais dos servidores.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL**, **Ministro de Estado da Transparência e Controladoria-Geral da União, Substituto**, em 29/12/2017, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0583562 e o código CRC

2) SECRETARIA EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO-SUBSTITUTO

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 707, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituta, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/10/2008 a 10/10/2013, à servidora **ALINE SIQUEIRA DUARTE DE ALBUQUERQUE**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1661760, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, no período de **02/01/2018 a 31/01/2018**, para participar dos cursos de Excel 2010 - Recursos Avançados; A Nova Lei Anticorrupção e a Governança Corporativa, na modalidade à distância, respectivamente, no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC e na UNIEDUCAR Inteligência Educacional (Processo nº 00215.100465/2017-09).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU**, Diretora de Gestão Interna, Substituta, em 26/12/2017, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0576856 e o código CRC 4F6B716C

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 715, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituta, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 25/09/2009 a 23/09/2014, à servidora **CLARISSE FRUSCA PINHEIRO**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1728661, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro - CGU/RJ, no período de **18/01/2018** a **16/02/2018**, para participar dos cursos de Excel 2010 - Recursos Avançados, no Senac - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial; Formação de Pregoeiros, na WG Mourão Serviços - ME; A Nova Lei Anticorrupção e Governança Corporativa, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda. - ME, todos na modalidade à distância (Processo nº 00218.101093/2017-08).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU**, **Diretora de Gestão Interna, Substituta**, em 29/12/2017, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0582989 e o código CRC 1E1DF2D5

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 701, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituta, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 13/06/2008 a 11/06/2013, à servidora **CRISTIANE CUNHA PITTA LIMA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1282843, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, no período de **09/01/2018 a 07/02/2018**, para participar dos cursos de Excel 2010 - Recursos Avançados e Crimes na Administração Pública, na modalidade à distância, no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC e na UNINTER Educacional S/A (Processo nº 00219.100314/2017-11).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU**, **Diretora de Gestão Interna, Substituta**, em 26/12/2017, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0572155 e o código CRC 347885F5

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 714, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituta, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 02/07/2012 a 01/07/2017, ao servidor **ELIAS FERNANDES DE OLIVEIRA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1952617, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Trabalho, Emprego e Serviços Sociais Autônomos - CGTS/DS II/SFC, no período de **11/01/2018 a 09/02/2018**, para participar dos cursos de Gestão e Análise Estratégica de Riscos em Conformidade com a ISO 31000 e *Becoming an Effective Leader*, na modalidade à distância, respectivamente, no Brasiliano INTERISK e na The University of Queensland - Austrália (Processo nº 00190.112786/2017-73).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU**, Diretora de Gestão Interna, Substituta, em 29/12/2017, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0582082 e o código CRC 39B9E4B5

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 704, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituta, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 07/01/2012 a 04/01/2017, ao servidor **FABIO FERNANDES MASSARO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1200648, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina, no período de **08/01/2018 a 06/02/2018**, para participar dos cursos de Atualização Jurídica - Direito Anticorrupção e Excel 2010 - Recursos Avançados, na modalidade à distância, na Unieducar - Inteligência Educacional S/S Ltda e no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC (Processo nº 00223.100431/2017-15).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU**, Diretora de Gestão Interna, Substituta, em 26/12/2017, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0574644 e o código CRC 43A11153

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 697, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituta, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 26/06/2008 a 24/06/2013, ao servidor George Miguel Restle Maraschin, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, matrícula SIAPE n.º 1283815, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, no período de **02/01/2018 a 02/03/2018**, para participar dos cursos de Crimes na Administração Pública; Mediação e Arbitragem, no Centro Universitário Internacional – UNINTER, A Nova Lei Anticorrupção e a Governança Corporativa; Assédio Moral e Sexual no Trabalho, na Universidade Corporativa – UNIEDUCAR. Todos os cursos são na modalidade à distância (Processo nº 00222.100563/2017-49).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU**, **Diretora de Gestão Interna, Substituta**, em 26/12/2017, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0569732 e o código CRC 8C79D9FF

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 716, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituta, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/03/2010 a 27/03/2015, à servidora **ISABELLA BRAUN SANDER**, Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, matrícula SIAPE n.º 1775238, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais - CGU/MG, no período de **11/01/2018** a **09/02/2018**, para participar dos cursos de Governo Aberto: Transparência e Acesso à Informação; Publicação de Dados em Formato Aberto, na Escola de Políticas Públicas; Administração de Conflitos; Fundamentos para o Relacionamento Interpessoal, no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial; todos na modalidade à distância (Processo nº 00210.100628/2017-95).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU**, **Diretora de Gestão Interna, Substituta**, em 29/12/2017, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0583014 e o código CRC 398FFCBF

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 703, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituta, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/05/2010 a 09/05/2015, ao servidor **JOSIMIRO PEREIRA DE ANDRADE**, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 6093099, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina, no período de **11/01/2018 a 09/02/2018**, para participar dos cursos de Crimes na Administração Pública e Excel 2010 - Avançado, na modalidade à distância, na UNINTER Educacional S/A e no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC (Processo nº 00223.100412/2017-81).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU**, Diretora de Gestão Interna, Substituta, em 26/12/2017, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0572811 e o código CRC B6E1ED98

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 702, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituta, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 20/08/2011 a 17/08/2016, à servidora **PATRICIA MARIA QUINTANILHA DE MOURA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1338675, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina, no período de **11/01/2018 a 09/02/2018**, para participar do curso de Ferramentas da Qualidade - Colocando em Marcha a Gestão pela Excelência, na modalidade à distância, na UNIEDUCAR Inteligência Educacional S/S LTDA (Processo nº 00223.100407/2017-78).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU**, Diretora de Gestão Interna, Substituta, em 26/12/2017, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0572794 e o código CRC 888A6D8B

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 700, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituta, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/09/2011 a 10/09/2016, ao servidor **PAULO ROBERTO BARROS GONÇALVES**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 2339168, em exercício na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP/DGI/SE, no período de **08/01/2018 a 06/02/2018**, para participar dos cursos de Intensive Spanish Programme Plus e Excel - 2010 - Recursos Avançados, na modalidade presencial e a distância, no Internacional House Montevideo e no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC (Processo nº 00190.113600/2017-01).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU**, Diretora de Gestão Interna, Substituta, em 26/12/2017, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0572057 e o código CRC 911FFF22

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 708, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituta, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 13/07/2009 a 11/07/2014, à servidora **SILVIA ALVES COSTA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1460025, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, no período de **02/01/2018 a 31/01/2018**, para participar dos cursos Crimes na Administração Pública e Bases Legais do SUS, na modalidade à distância, no Centro Universitário Internacional- UNINTER (Processo nº 00205.100609/2017-38).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU**, Diretora de Gestão Interna, Substituta, em 26/12/2017, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0577866 e o código CRC 30EA950B

3) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DA DIRETORA-SUBSTITUTA

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2792, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor GENTIL DA SILVA JÚNIOR, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, matrícula SIAPE nº 93178, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, a contar de **22 de dezembro de 2017**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo nº 00190.112446/2017-42.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU**, **Diretora de Gestão Interna, Substituta**, em 27/12/2017, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0580249 e o código CRC 63B41D44

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2790, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

CESSAR os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, concedida pela Portaria nº 2.173, de 4 de novembro de 2013, ao servidor **JOSÉ APARECIDO SIEBRA**, Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº 0467000, requisitado do Fundação Nacional de Saúde, a partir de 6 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU**, Diretora de Gestão Interna, Substituta, em 27/12/2017, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0580068 e o código CRC 0991D93E

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2742, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Remover, a pedido, independentemente do interesse da Administração, o servidor GUILHERME BARROSO COUTO, matrícula Siape nº 1880631, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe B, padrão II, do Órgão Central em Brasília para a Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, conforme informações constantes do Processo nº 00190.114461/2017-25.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU, Diretora de Gestão Interna, Substituta**, em 29/12/2017, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0576001 e o código CRC 1EBE6E76

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2743, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA/SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, inciso IV, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c inciso I, do art. 5º, da Portaria nº 1.742, de 22 de novembro de 2007, resolve:

Remover, a pedido, independente do interesse da Administração, para acompanhar cônjuge, a partir de 18 de janeiro de 2018, o servidor ANTÔNIO NUNES EDUARDO JÚNIOR, matrícula Siape nº 1694179, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe A, padrão II, da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará para o Órgão Central em Brasília/DF, conforme informações constantes no Processo nº 00206.100553/2017-10.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL, Ministro de Estado da Transparência e Controladoria-Geral da União, Substituto**, em 28/12/2017, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0576282 e o código CRC 66A0E87D

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2791, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

A **DIRETORA DE GESTÃO INTERNA**, Substituta, no uso das suas atribuições regimentais, considerando as disposições da Lei nº 9.625, de 7 de abril de 1998, bem como do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, e com vistas a assegurar a transparência e a objetividade do processo de Avaliação de Desempenho individual dos servidores integrantes da Carreira de Finanças e Controle, lotados na Diretoria de Gestão Interna, resolve:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta o procedimento de aferição da Avaliação de Desempenho Individual, de que trata o art. 12 do Decreto nº 84.669/80, no âmbito da Diretoria de Gestão Interna.

Art. 2º Os servidores integrantes do Quadro da Carreira de Finanças e Controle serão avaliados periodicamente, a cada dois meses, pelas respectivas Chefias Imediatas, a partir de 2 de janeiro de 2018.

Art. 3º Para fins da avaliação periódica bimestral, as respectivas Chefias Imediatas adotarão o modelo estabelecido no §1º do art. 12 do Decreto nº 84.669/80.

Art. 4º A Diretoria de Gestão Interna poderá instituir metodologias complementares com o objetivo de detalhar a aferição dos seguintes critérios constantes do modelo de que trata o artigo anterior:

- I - Qualidade e quantidade do trabalho;
- II - Iniciativa e cooperação;
- III - Urbanidade;
- IV - Disciplina.

§1º Os critérios de assiduidade e pontualidade serão aferidos objetivamente de acordo com a procedimento de controle de frequência adotado no âmbito da DGI.

§2º A regulamentação de que trata esse artigo será necessariamente precedida de publicidade e não produzirá efeitos retroativos.

Art. 5º O procedimento adotado por esta Portaria poderá ser utilizado como referência para tomada de decisão relacionada à gestão de pessoas, tais como participação em eventos de capacitação e escala de férias e recesso.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU**, Diretora de Gestão Interna, Substituta, em 29/12/2017, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0580184 e o código CRC A63410FE

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2799, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

A **DIRETORA DE GESTÃO INTERNA - SUBSTITUTA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei nº 8.666/1993, e na IN nº 04/2014 - SLTI/MPOG, e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU, responsável pelo acompanhamento do CONTRATO nº 36/2017, firmado com a empresa **TGV TECNOLOGIA LTDA**, cujo objeto é a contratação de subscrição de licenças para banco de dados MySQL com suporte técnico e atualização, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da CONTRATADA, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições do Termo de Referência e de seus Anexos:

I – Gestor do Contrato:

1. **ANTONIO MAROYSIO DOS SANTOS**, CPF nº **466.918.635-34**, como Titular; e
2. **LEONARDO ALAMY MARTINS**, CPF nº **014.404.321-12**, como Substituto.

II – Fiscal Requisitante do Contrato:

1. **GUILHERME DE SOUZA MARQUES**, CPF nº **007.921.431-24**, como Titular; e
2. **JULIO MANCINI FURLAN**, CPF nº **282.248.328-05**, como Substituto.

III – Fiscal Técnico do Contrato:

1. **EDUARDO SOUZA CROCE**, CPF nº **043.918.266-23**, como Titular; e
2. **RAFAEL TONICELLI DE MELLO QUELHO**, CPF nº **002.729.591-54**, como Substituto.

IV – Fiscal Administrativo do Contrato:

1. **TATIANA CABRAL DE JESUS**, CPF nº **728.225.541-53**, como Titular;

Art. 2º São competências da Equipe de Fiscalização do Contrato, dentre as previstas na

legislação mencionada:

I – Elaborar o Plano de Inserção da Contratada, contemplando, no mínimo, conforme previsto no art. 32, inc. I, da IN nº 04/2014 - SLT/MPOG:

a) o repasse à Contratada de conhecimentos necessários à execução dos serviços ou ao fornecimento de bens; e

b) a disponibilização de infraestrutura à Contratada, quando couber.

II – Elaborar o Plano de Fiscalização da Contratada, contemplando, no mínimo, conforme previsto no art. 32, inc. II, da IN nº 04/2014-SLT/MPOG:

a) o refinamento dos procedimentos de teste e inspeção detalhados no Modelo de Gestão do Contrato, para fins de elaboração dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo;

b) a configuração e/ou criação de ferramentas, computacionais ou não, para implantação e acompanhamento dos indicadores; e

c) o refinamento ou elaboração de Listas de Verificação e de roteiros de testes com base nos recursos disponíveis para aplicá-los.

III – Realizar reunião inicial convocada pelo Gestor do Contrato com a participação dos Fiscais Técnico, Requisitante e Administrativo do Contrato, da Contratada e dos demais intervenientes por ele identificados, conforme previsto no art. 32, inc. III, da IN nº 04/2014-SLT/MPOG, cuja pauta observará, pelo menos:

a) a presença do representante legal da Contratada, que apresentará o preposto da mesma;

b) a entrega, por parte da Contratada, do termo de compromisso e do termo de ciência, conforme previsto no art. 19, inc. V, da IN nº 04/2014-SLT/MPOG; e

c) esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato.

IV – Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;

V – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

VI - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento dos Contratos, tanto por parte da CGU quanto da Contratada.

Art. 3º São competências do Gestor do Contrato, dentre as previstas na legislação mencionada:

I – Manter o Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica, conforme previsto no art. 34, inc. VI, da IN nº 04/2014-SLT/MPOG;

II – Encaminhar as demandas de correção à Contratada, pessoalmente ou por delegação de competência ao Fiscal Técnico do Contrato, conforme previsto no art. 34, inc. VI da IN nº 04/2014-SLT/MPOG; ou encaminhar formalmente, por meio das Ordens de Serviço ou de Fornecimento de Bens, ou conforme definido no Modelo de Execução do Contrato (IN nº 4/2014, art. 19), ao Preposto da Contratada.

III - Controlar a vigência do Contrato;

IV – Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplina a matéria;

V – Encaminhar ao setor responsável pelos pagamentos na CGU, juntamente com a nota fiscal/fatura atestada para pagamento, a indicação de glosas a serem efetuadas nos pagamentos devidos à Contratada, conforme previsto no art. 34, inc. VII, da IN nº 04/2014-SLT/MPOG;

VI - Encaminhar à Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentação proposta de aplicação de penalidades à Contratada, ou mesmo de cancelamento do Registro de Preços ou rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas;

VII – Em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato, confeccionar e assinar o Termo de Recebimento Definitivo para fins de encaminhamento para pagamento, conforme previsto no art. 34, inc. VIII, da IN nº 04/2014-SLT/MPOG;

VIII – Autorizar, ao preposto da Contratada, a emissão de notas fiscais e faturas, conforme previsto no art. 34, inc. IX, da IN nº 04/2014-SLT/MPOG;

IX - Acompanhar e controlar o saldo de valor do contrato de modo a evitar que seu objeto seja executado após esgotado seu valor total contratado, para não dar causa ao conseqüente reconhecimento de dívida;

X – Caso, no decorrer da execução contratual, se incorra em reconhecimento de dívida, encaminhar para pagamento com a devida justificativa obrigatória, sujeitando-se ainda à apuração de responsabilidade de quem der causa;

XI - No caso de aditamento contratual, o Gestor do Contrato deverá, com base na documentação contida no Histórico de Gestão do Contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, encaminhar à Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentação, com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência do término do contrato, documentação explicitando os motivos para tal aditamento, conforme previsto no art. 36 da IN nº 04/2014-SLT/MPOG.

Art. 4º São competências do Fiscal Técnico do Contrato, dentre as previstas na legislação mencionada:

I – Elaborar e assinar o Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto resultante de cada Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, conforme previsto no art. 34, inc. I, da IN nº 04/2014-SLT/MPOG;

II – Em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato, avaliar a qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das Listas de Verificação e de acordo com os Critérios de Aceitação definidos no Contrato, recusando o que estiver em desconformidade com o contratado, conforme previsto no art. 34, inc. II, da IN nº 04/2014-SLT/MPOG;

III – Em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato, identificar situações de não conformidade com os termos contratuais, conforme previsto no art. 34, inc. III, da IN nº 04/2014-SLT/MPOG;

IV – Providenciar a abertura do processo financeiro, quando for o caso, em conformidade com a Norma Operacional nº 3 de 19 de maio de 2017, da Diretoria de Gestão

Interna, e alterações posteriores;

V - Conferir os dados das notas fiscais/ faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las ao Gestor do Contrato com vistas ao prosseguimento do pagamento;

VI - Em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato, manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas na Ata de Registro de Preços e no Contrato, conforme disposto nos arts. 19 e 20 da IN nº 04/2014-SLT/MPOG, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/1993 que disciplina a matéria;

VII – Verificar a manutenção das condições classificatórias referentes à habilitação técnica da Contratada (ficando a verificação da pontuação obtida pela Contratada a cargo do Fiscal Administrativo do Contrato), conforme previsto no art. 34, inc. V, da IN nº 04/2014-SLT/MPOG;

VIII – Apoiar o Fiscal Requisitante do Contrato na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, a fim de demonstrar que o preço praticado continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato, conforme previsto no art. 34, inc. XI, da IN nº 04/2014-SLT/MPOG.

Art. 5º São competências do Fiscal Requisitante do Contrato, dentre as previstas na legislação mencionada:

I – Em conjunto com o Fiscal Técnico do Contrato, avaliar a qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das Listas de Verificação e de acordo com os Critérios de Aceitação definidos no Contrato, recusando o que estiver em desconformidade com o contratado, conforme previsto no art. 34, inc. II, da IN nº 04/2014-SLT/MPOG;

II - Em conjunto com o Fiscal Técnico do Contrato, identificar situações de não conformidade com os termos contratuais, conforme previsto no art. 34, inc. III, da IN nº 04/2014-SLT/MPOG;

III – Em conjunto com o Gestor do Contrato, confeccionar e assinar o Termo de Recebimento Definitivo para fins de encaminhamento para pagamento, conforme previsto no art. 34, inc. VIII, da IN nº 04/2014-SLT/MPOG;

IV - Com o apoio do Fiscal Técnico do Contrato, verificar a manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, a fim de demonstrar que o preço praticado continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato, conforme previsto no art. 34, inc. XI, da IN nº 04/2014-SLT/MPOG;

V - Em conjunto com o Fiscal Técnico do Contrato, manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas na Ata de Registro de Preços e no Contrato, conforme disposto nos arts. 19 e 20 da IN nº 04/2014-SLT/MPOG, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/1993 que disciplina a matéria.

Art. 6º São competências do Fiscal Administrativo do Contrato, dentre as previstas na legislação mencionada, e especificamente no que se refere à etapa de monitoramento da execução do objeto do contrato (art. 25, inc. III, da IN nº 04/2014-SLT/MPOG):

I - Verificar a aderência aos termos contratuais, conforme disposto no art. 34, inc. IV, da IN nº 04/2014-SLT/MPOG, providenciando o encaminhamento de eventuais questionamentos ao setor competente para análise e manifestação, sempre que solicitado pelo Gestor do Contrato;

II – Verificar a manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida pela Contratada (ficando a habilitação técnica a cargo do Fiscal Técnico do Contrato), conforme previsto no art. 34, inc. V, da IN nº 04/2014-SLT/MPOG;

III – Verificar a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária para fins de pagamento, conforme disposto no art. 34, inc. X, da IN nº 04/2014-SLT/MPOG, por meio de confirmação da juntada aos autos das certidões que são providenciadas pelo setor de pagamentos da CGU no exercício de suas competências regimentais.

Art. 7º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

LORENA FÉRRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU

Diretora de Gestão Interna - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU**, **Diretora de Gestão Interna, Substituta**, em 27/12/2017, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0581494 e o código CRC A346D99B

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2800, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

A **DIRETORA DE GESTÃO INTERNA - SUBSTITUTA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

Art. 1º Designar os servidores, **CRISTHYANE MOREIRA DOS SANTOS**, CPF nº **008.650.155-03**, e seu substituto, **MAURÍCIO PACHECO DA ROSA**, CPF nº **787.698.337-53**, como Representantes do Ministério da Transparência, Fiscalização e a Controladoria-Geral da União - CGU, no acompanhamento da execução e fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo indicada, firmada com a empresa **DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI - EPP**, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU.

EMPRESA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELLI - EPP	06/2017

Art. 2º São competências dos Representantes da CGU, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo;

II – Controlar a vigência da Ata de Registro de Preços;

III - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplina a matéria;

IV - Anotar nos respectivos processos todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando por escrito a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços e o fornecimento dos bens, recusando o que estiver em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o saldo de valor da contratação de modo a evitar que seu objeto seja executado após esgotado seu valor total contratado, para não dar causa ao consequente reconhecimento de dívida;

VII - Caso, no decorrer da execução contratual, se incorra em reconhecimento de dívida,

encaminhar para pagamento com a devida justificativa obrigatória, sujeitando-se ainda à apuração de responsabilidade de quem der causa;

VIII - Providenciar a abertura do processo financeiro, quando for o caso, em conformidade com a Norma Operacional nº 3 de 19 de maio de 2017, da Diretoria de Gestão Interna, e alterações posteriores;

IX - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

X – Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto contratado;

XI - Encaminhar à Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentação proposta de aplicação de penalidades à Contratada, ou mesmo de cancelamento do Registro de Preços, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas;

XII - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

XIII – Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;

XIV - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento da Ata de Registro de Preço, tanto por parte da CGU quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

LORENA FÉRRER CAVALCANTI POMPEU RANDAL

Diretora de Gestão Interna - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU, Diretora de Gestão Interna, Substituta**, em 27/12/2017, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0581497 e o código CRC 76A78E75

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2801, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

A **DIRETORA DE GESTÃO INTERNA - SUBSTITUTA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei nº 8.666/1993, e na IN nº 04/2014 - SLTI/MPOG, e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU, responsável pelo acompanhamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº **15/2016**, decorrente do Pregão nº **05/2016**, realizado pela **Advocacia-Geral da União/AGU**, do CONTRATO nº **37/2017**, bem como de outros contratos decorrentes da mesma ATA, firmado com a empresa **DFTI – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, cujo objeto é a solução de serviços de filtragem de mensagens de correio, contemplando a instalação, transferência de conhecimento e suporte técnico com atualização tecnológica por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

I – Gestor do Contrato:

1. **ANTONIO MAROYSIO DOS SANTOS CARNEIRO**, CPF nº **466.918.635-34**, como Titular;
- e
2. **LEONARDO ALAMY MARTINS**, CPF nº **014.404.321-12**, como Substituto.

II – Fiscal Requisitante do Contrato:

1. **RICARDO NAGAMINE MOTTA**, CPF nº **706.327.741-34**, como Titular; e
2. **TIMOTHEO BARBOSA BORGES**, CPF nº **813.486.145-87**, como Substituto.

III – Fiscal Técnico do Contrato:

1. **KLERYSTON ROBERTO SANTOS SOBRINHO**, CPF nº **071.279.986-98**, como Titular; e
2. **SALATIEL ROBSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, CPF nº **801.928.234-34**, como Substituto.

IV – Fiscal Administrativo do Contrato:

1. **TATIANA CABRAL DE JESUS**, CPF nº **728.225.541-53**, como Titular; e

Art. 2º São competências da Equipe de Fiscalização do Contrato, dentre as previstas na legislação mencionada:

I – Elaborar o Plano de Inserção da Contratada, contemplando, no mínimo, conforme previsto no art. 32, inc. I, da IN nº 04/2014 - SLT/MPOG:

a) o repasse à Contratada de conhecimentos necessários à execução dos serviços ou ao fornecimento de bens; e

b) a disponibilização de infraestrutura à Contratada, quando couber.

II – Elaborar o Plano de Fiscalização da Contratada, contemplando, no mínimo, conforme previsto no art. 32, inc. II, da IN nº 04/2014-SLT/MPOG:

a) o refinamento dos procedimentos de teste e inspeção detalhados no Modelo de Gestão do Contrato, para fins de elaboração dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo;

b) a configuração e/ou criação de ferramentas, computacionais ou não, para implantação e acompanhamento dos indicadores; e

c) o refinamento ou elaboração de Listas de Verificação e de roteiros de testes com base nos recursos disponíveis para aplicá-los.

III – Realizar reunião inicial convocada pelo Gestor do Contrato com a participação dos Fiscais Técnico, Requisitante e Administrativo do Contrato, da Contratada e dos demais intervenientes por ele identificados, conforme previsto no art. 32, inc. III, da IN nº 04/2014-SLT/MPOG, cuja pauta observará, pelo menos:

a) a presença do representante legal da Contratada, que apresentará o preposto da mesma;

b) a entrega, por parte da Contratada, do termo de compromisso e do termo de ciência, conforme previsto no art. 19, inc. V, da IN nº 04/2014-SLT/MPOG; e

c) esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato.

IV – Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;

V – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

VI - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento dos Contratos, tanto por parte da CGU quanto da Contratada.

Art. 3º São competências do Gestor do Contrato, dentre as previstas na legislação mencionada:

I – Manter o Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica, conforme previsto no art. 34, inc. VI, da IN nº 04/2014-SLT/MPOG;

II – Encaminhar as demandas de correção à Contratada, pessoalmente ou por delegação de competência ao Fiscal Técnico do Contrato, conforme previsto no art. 34, inc. VI da IN nº 04/2014-

SLTI/MPOG; ou encaminhar formalmente, por meio das Ordens de Serviço ou de Fornecimento de Bens, ou conforme definido no Modelo de Execução do Contrato (IN nº 4/2014, art. 19), ao Preposto da Contratada.

III - Controlar a vigência do Contrato;

IV – Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplina a matéria;

V – Encaminhar ao setor responsável pelos pagamentos na CGU, juntamente com a nota fiscal/fatura atestada para pagamento, a indicação de glosas a serem efetuadas nos pagamentos devidos à Contratada, conforme previsto no art. 34, inc. VII, da IN nº 04/2014-SLTI/MPOG;

VI - Encaminhar à Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentação proposta de aplicação de penalidades à Contratada, ou mesmo de cancelamento do Registro de Preços ou rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas;

VII – Em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato, confeccionar e assinar o Termo de Recebimento Definitivo para fins de encaminhamento para pagamento, conforme previsto no art. 34, inc. VIII, da IN nº 04/2014-SLTI/MPOG;

VIII – Autorizar, ao preposto da Contratada, a emissão de notas fiscais e faturas, conforme previsto no art. 34, inc. IX, da IN nº 04/2014-SLTI/MPOG;

IX - Acompanhar e controlar o saldo de valor do contrato de modo a evitar que seu objeto seja executado após esgotado seu valor total contratado, para não dar causa ao conseqüente reconhecimento de dívida;

X – Caso, no decorrer da execução contratual, se incorra em reconhecimento de dívida, encaminhar para pagamento com a devida justificativa obrigatória, sujeitando-se ainda à apuração de responsabilidade de quem der causa;

XI - No caso de aditamento contratual, o Gestor do Contrato deverá, com base na documentação contida no Histórico de Gestão do Contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, encaminhar à Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentação, com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência do término do contrato, documentação explicitando os motivos para tal aditamento, conforme previsto no art. 36 da IN nº 04/2014-SLTI/MPOG.

Art. 4º São competências do Fiscal Técnico do Contrato, dentre as previstas na legislação mencionada:

I – Elaborar e assinar o Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto resultante de cada Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, conforme previsto no art. 34, inc. I, da IN nº 04/2014-SLTI/MPOG;

II – Em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato, avaliar a qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das Listas de Verificação e de acordo com os Critérios de Aceitação definidos no Contrato, recusando o que estiver em desconformidade com o contratado, conforme previsto no art. 34, inc. II, da IN nº 04/2014-SLTI/MPOG;

III – Em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato, identificar situações de não conformidade com os termos contratuais, conforme previsto no art. 34, inc. III, da IN nº 04/2014-SLTI/MPOG;

IV – Providenciar a abertura do processo financeiro, quando for o caso, em conformidade com a Norma Operacional nº 3 de 19 de maio de 2017, da Diretoria de Gestão Interna, e alterações posteriores;

V - Conferir os dados das notas fiscais/ faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las ao Gestor do Contrato com vistas ao prosseguimento do pagamento;

VI - Em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato, manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas na Ata de Registro de Preços e no Contrato, conforme disposto nos arts. 19 e 20 da IN nº 04/2014-SLT/MPOG, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/1993 que disciplina a matéria;

VII – Verificar a manutenção das condições classificatórias referentes à habilitação técnica da Contratada (ficando a verificação da pontuação obtida pela Contratada a cargo do Fiscal Administrativo do Contrato), conforme previsto no art. 34, inc. V, da IN nº 04/2014-SLT/MPOG;

VIII – Apoiar o Fiscal Requisitante do Contrato na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, a fim de demonstrar que o preço praticado continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato, conforme previsto no art. 34, inc. XI, da IN nº 04/2014-SLT/MPOG.

Art. 5º São competências do Fiscal Requisitante do Contrato, dentre as previstas na legislação mencionada:

I – Em conjunto com o Fiscal Técnico do Contrato, avaliar a qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das Listas de Verificação e de acordo com os Critérios de Aceitação definidos no Contrato, recusando o que estiver em desconformidade com o contratado, conforme previsto no art. 34, inc. II, da IN nº 04/2014-SLT/MPOG;

II - Em conjunto com o Fiscal Técnico do Contrato, identificar situações de não conformidade com os termos contratuais, conforme previsto no art. 34, inc. III, da IN nº 04/2014-SLT/MPOG;

III – Em conjunto com o Gestor do Contrato, confeccionar e assinar o Termo de Recebimento Definitivo para fins de encaminhamento para pagamento, conforme previsto no art. 34, inc. VIII, da IN nº 04/2014-SLT/MPOG;

IV - Com o apoio do Fiscal Técnico do Contrato, verificar a manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, a fim de demonstrar que o preço praticado continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato, conforme previsto no art. 34, inc. XI, da IN nº 04/2014-SLT/MPOG;

V - Em conjunto com o Fiscal Técnico do Contrato, manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas na Ata de Registro de Preços e no Contrato, conforme disposto nos arts. 19 e 20 da IN nº 04/2014-SLT/MPOG, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/1993 que disciplina a matéria.

Art. 6º São competências do Fiscal Administrativo do Contrato, dentre as previstas na legislação mencionada, e especificamente no que se refere à etapa de monitoramento da execução do objeto do contrato (art. 25, inc. III, da IN nº 04/2014-SLT/MPOG):

I - Verificar a aderência aos termos contratuais, conforme disposto no art. 34, inc. IV, da IN nº 04/2014-SLT/MPOG, providenciando o encaminhamento de eventuais questionamentos ao setor competente para análise e manifestação, sempre que solicitado pelo Gestor do Contrato;

II – Verificar a manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida pela Contratada (ficando a habilitação técnica a cargo do Fiscal Técnico do Contrato), conforme previsto no art. 34, inc. V, da IN nº 04/2014-SLT/MPOG;

III – Verificar a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária para fins de pagamento, conforme disposto no art. 34, inc. X, da IN nº 04/2014-SLT/MPOG, por meio de confirmação da juntada aos autos das certidões que são providenciadas pelo setor de pagamentos da CGU no exercício de suas competências regimentais.

Art. 7º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

LORENA FÉRRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU
Diretora de Gestão Interna - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU, Diretora de Gestão Interna, Substituta**, em 27/12/2017, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0581499 e o código CRC ED5DE951

4) COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ATO DO COORDENADOR-GERAL

Orgão solicitante: Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

Data de geração: 19/12/2017

Gabinete**PCDP 002579/17****Nome do Proposto:** WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**Cargo ou Função:** Cargo de Natureza Especial**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Preferir Palestra com o Tema "Transparência na Gestão Pública, a Prevenção e o Combate a Corrupção" no Congresso de 70 anos da Câmara Municipal de João Pessoa/PB.

Brasília (24/10/2017) → João Pessoa (25/10/2017)

João Pessoa (25/10/2017) → Brasília (25/10/2017)

Valor das Diárias: 780.00**PCDP 002630/17****Nome do Proposto:** WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**Cargo ou Função:** Cargo de Natureza Especial**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Visita à Casa da Moeda no dia 30/10 e reunião com om Diretor-presidente da Vale no dia 31/10/17.

Brasília (30/10/2017) → Rio de Janeiro (31/10/2017)

Rio de Janeiro (31/10/2017) → Brasília (31/10/2017)

Valor das Diárias: 829.86**Gabinete****PCDP 002745/17****Nome do Proposto:** KLEBERSON ROBERTO DE SOUZA**Cargo ou Função:** AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** O servidor irá proferir palestra no Fórum Nacional de Controle, no TCU

Cuiabá (25/10/2017) → Brasília (27/10/2017)

Brasília (27/10/2017) → Cuiabá (27/10/2017)

Valor das Diárias: 593.04**Diretoria de Gestão Interna****PCDP 002773/17****Nome do Proposto:** ANGELA DA SILVA FERREIRA**Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Visita técnica emergencial na CRU/RS.

Brasília (30/10/2017) → Porto Alegre (01/11/2017)

Porto Alegre (01/11/2017) → Brasília (01/11/2017)

Valor das Diárias: 563.54**PCDP 002774/17****Nome do Proposto:** IVY FONSECA DE ARAUJO**Cargo ou Função:** TECNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Visita técnica emergencial na CRU/RS.

Brasília (30/10/2017)	————→	Porto Alegre (01/11/2017)
Porto Alegre (01/11/2017)	————→	Brasília (01/11/2017)
Valor das Diárias:		563.54

Gabinete

PCDP 002795/17

Nome do Proposto: VINICIUS DE CARVALHO MADEIRA

Cargo ou Função: PROCURADOR FEDERAL

Motivo da Viagem: Internacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do curso 'Boas práticas administrativas - Conhecendo a experiência europeia para refletir sobre o Brasil', em Roma-Itália no período do dia 19 a 24/11.

Brasília (17/11/2017)	————→	Roma (19/11/2017)
Roma (19/11/2017)	————→	Roma (24/11/2017)
Roma (24/11/2017)	————→	Roma (26/11/2017)
Roma (26/11/2017)	————→	Brasília (26/11/2017)
Valor das Diárias:		2,615.58

PCDP 002796/17

Nome do Proposto: JANILDO GUEDES SOARES

Cargo ou Função: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar e assessorar o Ministro na visita à Casa da Moeda no dia 30/10 e reunião com o Diretor-presidente da Vale no dia 31/10/17.

Brasília (30/10/2017)	————→	Rio de Janeiro (31/10/2017)
Rio de Janeiro (31/10/2017)	————→	Brasília (31/10/2017)
Valor das Diárias:		663.41

PCDP 002810/17

Nome do Proposto: JANILDO GUEDES SOARES

Cargo ou Função: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar e assessorar o Ministro no Congresso de 70 anos da Câmara Municipal de João Pessoa/PB.

Brasília (24/10/2017)	————→	João Pessoa (25/10/2017)
João Pessoa (25/10/2017)	————→	Brasília (25/10/2017)
Valor das Diárias:		599.36

PCDP 002812/17

Nome do Proposto: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

Cargo ou Função: Cargo de Natureza Especial

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O Sr. Ministro palestrará sobre a "Atuação da Controladoria Geral da União na prevenção e combate à corrupção" para os magistrados aprovados no XVIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3ª Região.

Brasília (13/11/2017)	————→	São Paulo (14/11/2017)
São Paulo (14/11/2017)	————→	Brasília (14/11/2017)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 002850/17

Nome do Proposto: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

Cargo ou Função: Cargo de Natureza Especial

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar palestra com o tema 'A experiência da CGU no fomento à integridade e na aplicação da Lei Anticorrupção' no dia 22/11 no 1º Seminário de Integridade Pública do Município de Belo Horizonte/MG.

Palestrar sobre 'Acordo de Leniência' no 'Encontro Estadual de Controladorias e Controles Internos', que acontecerá no dia 23/11/2017 em Canoas/RS.

Brasília (21/11/2017)	————→	Belo Horizonte (22/11/2017)
Belo Horizonte (22/11/2017)	————→	Porto Alegre (23/11/2017)
Porto Alegre (23/11/2017)	————→	Brasília (23/11/2017)
Valor das Diárias:		1,317.42

PCDP 002850/17-1C

Nome do Proposto: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

Cargo ou Função: Cargo de Natureza Especial

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar palestra com o tema 'A experiência da CGU no fomento à integridade e na aplicação da Lei Anticorrupção' no dia 22/11 no 1º Seminário de Integridade Pública do Município de Belo Horizonte/MG.

Brasília (21/11/2017)	————→	Belo Horizonte (22/11/2017)
Belo Horizonte (22/11/2017)	————→	Brasília (22/11/2017)
Valor das Diárias:		786.29

PCDP 002851/17

Nome do Proposto: JANILDO GUEDES SOARES

Cargo ou Função: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar e assessorar o Ministro no dia 22/11 no 1º Seminário de Integridade Pública do Município de Belo Horizonte/MG e no 'Encontro Estadual de Controladorias e Controles Internos', que acontecerá no dia 23/11/2017 em Canoas/RS.

Brasília (21/11/2017)	————→	Belo Horizonte (22/11/2017)
Belo Horizonte (22/11/2017)	————→	Porto Alegre (23/11/2017)
Porto Alegre (23/11/2017)	————→	Brasília (23/11/2017)
Valor das Diárias:		1,093.46

PCDP 002851/17-1C

Nome do Proposto: JANILDO GUEDES SOARES

Cargo ou Função: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar e assessorar o Ministro no dia 22/11 no 1º Seminário de Integridade Pública do Município de Belo Horizonte/MG.

Brasília (21/11/2017)	————→	Belo Horizonte (22/11/2017)
Belo Horizonte (22/11/2017)	————→	Brasília (22/11/2017)
Valor das Diárias:		632.91

PCDP 002852/17

Nome do Proposto: JANILDO GUEDES SOARES

Cargo ou Função: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar e assessorar o Ministro, que, no dia 14 de novembro, proferirá a palestra "Atuação da Controladoria Geral da União na prevenção e combate à corrupção", aos magistrados aprovados no XVIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3ª Região.

Brasília (13/11/2017)	————→	São Paulo (14/11/2017)
São Paulo (14/11/2017)	————→	Brasília (14/11/2017)
Valor das Diárias:		632.91

PCDP 002857/17

Nome do Proposto: JOAO CARLOS FIGUEIREDO CARDOSO

Cargo ou Função: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação como palestrante no Latin Lawyer - GIR 5th Annual Anti-Corruption & Investigations Conference.

Brasília (31/10/2017)	→	São Paulo (01/11/2017)
São Paulo (01/11/2017)	→	Brasília (01/11/2017)
Valor das Diárias:		434.06

Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte

PCDP 002858/17

Nome do Proposto: LUIZ FLAVIO GOMES

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do evento em comemoração ao Dia Internacional de Combate a corrupção, a ser realizado na Escola de Governo (Centro Administrativo do RN).

São Paulo (06/12/2017)	→	Natal (06/12/2017)
Natal (06/12/2017)	→	São Paulo (06/12/2017)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 002859/17

Nome do Proposto: JOSE SOARES DA COSTA NETO

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do evento em comemoração ao Dia Internacional de Combate a corrupção, a ser realizado na Escola de Governo (Centro Administrativo do RN).

São Paulo (06/12/2017)	→	Natal (06/12/2017)
Natal (06/12/2017)	→	São Paulo (06/12/2017)
Valor das Diárias:		0.00

Gabinete

PCDP 003003/17

Nome do Proposto: WAGNER ROSA DA SILVA

Cargo ou Função: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar e palestrar em conferência da IBA Latin American Anti-Corruption Enforcement and Compliance.

Brasília (05/11/2017)	→	São Paulo (07/11/2017)
São Paulo (07/11/2017)	→	Brasília (07/11/2017)
Valor das Diárias:		687.86

PCDP 003006/17

Nome do Proposto: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

Cargo ou Função: Cargo de Natureza Especial

Motivo da Viagem: Internacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar, no dia 03 de novembro, da assinatura de acordo de cooperação não oneroso com a Universidade de Salamanca – USAL, bem como proferir conferência para os alunos e professores dos cursos de Mestrado em “Estratégias Anticorrupção e Políticas de Integridade”, “Democracia e Bom Governo” e “Análise Econômica do Direito e das Políticas Públicas”, e do curso de Doutorado em “Estado de Direito e Governança Global” na Universidade de Salamanca, Madri.

Participar, nos dias 6 e 7 de novembro, da 7ª Sessão da Conferência dos Estados Parte da Convenção da Organização das Nações Unidas contra a Corrupção/UNCAC em Viena, Áustria.

Brasília (01/11/2017)	→	Madri (05/11/2017)
Madri (05/11/2017)	→	Viena (07/11/2017)
Viena (07/11/2017)	→	Madri (08/11/2017)
Madri (08/11/2017)	→	Brasília (08/11/2017)

Diretoria de Gestão Interna

PCDP 003091/17**Nome do Proposto:** FERNANDO MENDES MONTEIRO**Cargo ou Função:** AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE**Motivo da Viagem:** REMOÇÃO/NOMEAÇÃO/EXONERAÇÃO**Descrição Motivo:** Trata-se da concessão de passagens para o deslocamento do servidor Fernando Mendes Monteiro, removido de ofício para a Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina, nos termos da Portaria nº 2284, de 27 de outubro de 2017. SEI: 00190.112168/2017-23

Brasília (23/11/2017)



Florianópolis (23/11/2017)

Valor das Diárias: 0.00**PCDP 003134/17****Nome do Proposto:** RONALDO CORREA**Cargo ou Função:** AGENTE ADMINISTRATIVO**Motivo da Viagem:** REMOÇÃO/NOMEAÇÃO/EXONERAÇÃO**Descrição Motivo:** Trata-se da concessão de passagens para o deslocamento do servidor Ronaldo Corrêa Agente do Departamento da Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que foi requisitado pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, nos termos da Portaria nº 1.609, de 17 de outubro de 2017, publicada no DOU – Seção 2, de 25/10/2017. SEI: 00190.112279/2017-30.

Aracaju (12/11/2017)



Brasília (12/11/2017)

Valor das Diárias: 0.00**PCDP 003137/17****Nome do Proposto:** LAZARA DE ANUNCIACAO FLAUZINO CORREA**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** REMOÇÃO/NOMEAÇÃO/EXONERAÇÃO**Descrição Motivo:** Trata-se da concessão de passagens para o deslocamento da dependente cônjuge do servidor Ronaldo Corrêa Agente do Departamento da Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que foi requisitado pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, nos termos da Portaria nº 1.609, de 17 de outubro de 2017, publicada no DOU – Seção 2, de 25/10/2017.

Aracaju (23/12/2017)



Brasília (23/12/2017)

Valor das Diárias: 0.00**PCDP 003139/17****Nome do Proposto:** MATEUS FLAUZINO CORREA**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** REMOÇÃO/NOMEAÇÃO/EXONERAÇÃO**Descrição Motivo:** Trata-se da concessão de passagens para o deslocamento do dependente filho do servidor Ronaldo Corrêa Agente do Departamento da Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que foi requisitado pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, nos termos da Portaria nº 1.609, de 17 de outubro de 2017, publicada no DOU – Seção 2, de 25/10/2017.

Aracaju (23/12/2017)



Brasília (23/12/2017)

Valor das Diárias: 0.00**PCDP 003140/17****Nome do Proposto:** VINICIUS FLAUZINO CORREA**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** REMOÇÃO/NOMEAÇÃO/EXONERAÇÃO**Descrição Motivo:** Trata-se da concessão de passagens para o deslocamento do dependente filho do servidor Ronaldo Corrêa Agente do Departamento da Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que foi requisitado pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, nos termos da Portaria nº 1.609, de 17 de outubro de 2017, publicada no DOU – Seção 2, de 25/10/2017.

Aracaju (29/12/2017)



Brasília (29/12/2017)

Valor das Diárias: 0.00**PCDP 003141/17**

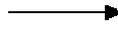
Nome do Proposto: MELISSA FLAUZINO CORREA

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: REMOÇÃO/NOMEAÇÃO/EXONERAÇÃO

Descrição Motivo: Trata-se da concessão de passagens para o deslocamento da dependente filha do servidor Ronaldo Corrêa Agente do Departamento da Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que foi requisitado pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, nos termos da Portaria nº 1.609, de 17 de outubro de 2017, publicada no DOU – Seção 2, de 25/10/2017.

Aracaju (29/12/2017)



Brasília (29/12/2017)

Valor das Diárias: 0.00

Gabinete

PCDP 003183/17

Nome do Proposto: TATIANA FREITAS DE OLIVEIRA

Cargo ou Função: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NA 25ª REUNIÃO TÉCNICA DO CONACI – RTC

Brasília (29/11/2017)



São Paulo (01/12/2017)

São Paulo (01/12/2017)



Brasília (01/12/2017)

Valor das Diárias: 667.04

PCDP 003189/17

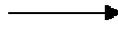
Nome do Proposto: DANIEL MATOS CALDEIRA

Cargo ou Função: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: 25ª REUNIÃO TÉCNICA DO CONACI – RTC

Brasília (29/11/2017)



São Paulo (01/12/2017)

São Paulo (01/12/2017)



Brasília (01/12/2017)

Valor das Diárias: 667.04

Gabinete

PCDP 003197/17

Nome do Proposto: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

Cargo ou Função: Cargo de Natureza Especial

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O Sr. Ministro participará da abertura do evento "O Cidadão 3.0 quer falar com você", em São Paulo, na manhã do dia 05/12.

Brasília (04/12/2017)



São Paulo (05/12/2017)

São Paulo (05/12/2017)



Brasília (05/12/2017)

Valor das Diárias: 786.29

PCDP 003198/17

Nome do Proposto: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

Cargo ou Função: Cargo de Natureza Especial

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O Sr. Ministro foi convidado a palestrar no workshop "Diálogos sobre Leniência", evento organizado pelo Instituto para a Reforma das Relações entre Estado e Empresa/IREE, a ocorrer na manhã do dia 8/12/17, em São Paulo/SP.

Participará, também, na mesma cidade, no período da tarde, da Conferência "Strategies for Growth: The Changing Role of the State", organizada pelo Columbia Global Centers em parceria com o Center for Global Economic Governance da Universidade de Columbia.

Brasília (07/12/2017)



São Paulo (09/12/2017)

São Paulo (09/12/2017)



Brasília (09/12/2017)

PCDP 003198/17-1C**Nome do Proposto:** WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**Cargo ou Função:** Cargo de Natureza Especial**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O Sr. Ministro foi convidado a palestrar no workshop "Diálogos sobre Leniência", evento organizado pelo Instituto para a Reforma das Relações entre Estado e Empresa/IREE, a ocorrer na manhã do dia 8/12/17, em São Paulo/SP.

Participará, também, na mesma cidade, no período da tarde, da Conferência "Strategies for Growth: The Changing Role of the State", organizada pelo Columbia Global Centers em parceria com o Center for Global Economic Governance da Universidade de Columbia.

Brasília (08/12/2017)



São Paulo (09/12/2017)

São Paulo (09/12/2017)



Brasília (09/12/2017)

Valor das Diárias:

807.11

Diretoria de Gestão Interna**PCDP 003245/17****Nome do Proposto:** BERNARDO VIVES MONTEIRO**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** REMOÇÃO/NOMEAÇÃO/EXONERAÇÃO**Descrição Motivo:** Trata-se da concessão de passagens para o deslocamento do dependente (filho) do servidor Fernando Mendes Monteiro, removido de ofício para a Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina, nos termos da Portaria nº 2284, de 27 de outubro de 2017. SEI: 00190.112168/2017-23

Brasília (27/11/2017)



Florianópolis (27/11/2017)

Valor das Diárias:

0.00

Gabinete**PCDP 003263/17****Nome do Proposto:** WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**Cargo ou Função:** Cargo de Natureza Especial**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O Ministro realizará reunião com os servidores da Regional/BA na tarde do dia 13/12/17 e, na manhã do dia 14/12/17, participará do evento comemorativo dos 20 anos de criação da Controladoria Geral do Município de Salvador – CGM/SSA.

Brasília (13/12/2017)



Salvador (14/12/2017)

Salvador (14/12/2017)



Brasília (14/12/2017)

Valor das Diárias:

786.29

PCDP 003263/17-1C**Nome do Proposto:** WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**Cargo ou Função:** Cargo de Natureza Especial**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O Ministro participará do evento comemorativo dos 20 anos de criação da Controladoria Geral do Município de Salvador – CGM/SSA no dia 14/12.

Brasília (14/12/2017)



Salvador (15/12/2017)

Salvador (15/12/2017)



Brasília (15/12/2017)

Valor das Diárias:

786.29

Gabinete**PCDP 003268/17****Nome do Proposto:** ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL**Cargo ou Função:** AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita às Regionais, reunião com Superintendentes.

Brasília (27/11/2017)	————→	João Pessoa (28/11/2017)
João Pessoa (28/11/2017)	————→	Recife (29/11/2017)
Recife (29/11/2017)	————→	Maceió (29/11/2017)
Maceió (29/11/2017)	————→	Brasília (29/11/2017)
Valor das Diárias:		672.69

PCDP 003268/17-1C

Nome do Proposto: ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

Cargo ou Função: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita às Regionais, reunião com Superintendentes.

Brasília (27/11/2017)	————→	João Pessoa (28/11/2017)
João Pessoa (28/11/2017)	————→	Recife (29/11/2017)
Recife (29/11/2017)	————→	Brasília (29/11/2017)
Valor das Diárias:		681.14

Gabinete

PCDP 003271/17

Nome do Proposto: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

Cargo ou Função: Cargo de Natureza Especial

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Palestrar na abertura do 1º Fórum Municipal de Controle e Transparência no dia 11 de Dezembro em Balneário Camboriú/SC.

Brasília (11/12/2017)	————→	Navegantes (11/12/2017)
Navegantes (11/12/2017)	————→	Brasília (11/12/2017)
Valor das Diárias:		208.68

PCDP 003287/17

Nome do Proposto: JOAO CARLOS FIGUEIREDO CARDOSO

Cargo ou Função: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Representar o Ministro no Encontro de Controladorias e Controles Internos no dia 23/11 em Canoas/RS.

Brasília (22/11/2017)	————→	Porto Alegre (23/11/2017)
Porto Alegre (23/11/2017)	————→	Brasília (23/11/2017)
Valor das Diárias:		434.06

Gabinete

PCDP 003294/17

Nome do Proposto: VICTOR RAYMOND STEYTLER

Cargo ou Função: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião de alinhamento com o Judiciário para tratar de fiscalizações do Seguro-Defeso no Estado do Pará.

João Pessoa (23/11/2017)	————→	Belém (25/11/2017)
Belém (25/11/2017)	————→	Brasília (25/11/2017)
Valor das Diárias:		652.61

PCDP 003329/17

Nome do Proposto: GUSTAVO DE QUEIROZ CHAVES

Cargo ou Função: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: participar do 38º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI

Brasília (26/11/2017)	→	Rio de Janeiro (29/11/2017)
Rio de Janeiro (29/11/2017)	→	Brasília (29/11/2017)
Valor das Diárias:		970.19

PCDP 003330/17

Nome do Proposto: JOAO CARLOS FIGUEIREDO CARDOSO

Cargo ou Função: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: participar do 38º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI

Brasília (26/11/2017)	→	Rio de Janeiro (29/11/2017)
Rio de Janeiro (29/11/2017)	→	Brasília (29/11/2017)
Valor das Diárias:		970.19

PCDP 003331/17

Nome do Proposto: LICIO JOAQUIM DA SILVA REGO

Cargo ou Função: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: participar do 38º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI

Brasília (26/11/2017)	→	Rio de Janeiro (29/11/2017)
Rio de Janeiro (29/11/2017)	→	Brasília (29/11/2017)
Valor das Diárias:		817.24

PCDP 003332/17

Nome do Proposto: CRISTIANO COIMBRA DE SOUZA

Cargo ou Função: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: participar do 38º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI

Brasília (26/11/2017)	→	Rio de Janeiro (29/11/2017)
Rio de Janeiro (29/11/2017)	→	Brasília (29/11/2017)
Valor das Diárias:		817.24

Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo

PCDP 003360/17

Nome do Proposto: OLAVO VENTURIM CALDAS

Cargo ou Função: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Realização do Treinamento dos Núcleos de Ações Especiais – NAEs - 2017, o qual ocorrerá no período de 18, 19 e 20 de dezembro de 2017.

Vitória (17/12/2017)	→	Brasília (20/12/2017)
Brasília (20/12/2017)	→	Vitória (20/12/2017)
Valor das Diárias:		817.24

Diretoria de Gestão Interna

PCDP 003366/17

Nome do Proposto: NADIRA DE ALMEIDA VIVES

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: REMOÇÃO/NOMEAÇÃO/EXONERAÇÃO

Descrição Motivo: Trata-se da concessão de passagens para o deslocamento da dependente (esposa) do servidor Fernando Mendes Monteiro, removido de ofício para a Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina, nos termos da Portaria nº 2284, de 27 de outubro de 2017. SEI: 00190.112168/2017-23

Brasília (02/12/2017) → Florianópolis (02/12/2017)

Valor das Diárias: 0.00

Controladoria Regional da União no Estado do Amazonas

PCDP 003412/17

Nome do Proposto: MOISES BEN HUR SOUSA SEIFFERT SIMOES

Cargo ou Função: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Treinamento dos Núcleos de Ações Especiais – NAEs – 2017.

Manaus (17/12/2017) → Brasília (20/12/2017)

Brasília (20/12/2017) → Manaus (21/12/2017)

Valor das Diárias: 908.52

PCDP 003413/17

Nome do Proposto: ULYSSES SERUDO DE MENDONCA

Cargo ou Função: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Treinamento dos Núcleos de Ações Especiais – NAEs – 2017.

Manaus (17/12/2017) → Brasília (20/12/2017)

Brasília (20/12/2017) → Manaus (21/12/2017)

Valor das Diárias: 908.52

Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo

PCDP 003414/17

Nome do Proposto: PAULO CEZAR THIEBAUT

Cargo ou Função: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participação no Treinamento dos Núcleos de Ações Especiais – NAEs - 2017, o qual ocorrerá no período de 18, 19 e 20 de dezembro de 2017.

Vitória (17/12/2017) → Brasília (20/12/2017)

Brasília (20/12/2017) → Vitória (20/12/2017)

Valor das Diárias: 817.24

Diretoria de Gestão Interna

PCDP 003446/17

Nome do Proposto: LUANA RODRIGUES PEREIRA

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: REMOÇÃO/NOMEAÇÃO/EXONERAÇÃO

Descrição Motivo: Trata-se da concessão de passagens para o deslocamento da dependente Luana Rodrigues Pereira (esposa) do servidor Franklin Brasil Santos, em razão de mudança de domicílio de Cuiabá/MT para a cidade de Brasília/DF devido sua nomeação para exercício do cargo de Assessor do Gabinete do Ministro, nos termos da Portaria nº 1.888, de 1º de setembro de 2017. SEI: 00212.100294/2017-30.

Cuiabá (08/12/2017) → Brasília (08/12/2017)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 003447/17

Nome do Proposto: BRUNO BENÍCIO PERON BRASIL

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: REMOÇÃO/NOMEAÇÃO/EXONERAÇÃO

Descrição Motivo: Trata-se da concessão de passagens para o deslocamento de dependente Bruno Benício Peron Brasil (filho) do servidor Franklin Brasil Santos, em razão de mudança de domicílio de Cuiabá/MT para a cidade de Brasília/DF devido sua nomeação para exercício do cargo de Assessor do Gabinete do Ministro, nos termos da Portaria nº 1.888, de 1º de setembro de 2017. SEI: 00212.100294/2017-30.

Cuiabá (08/12/2017)



Brasília (08/12/2017)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 003448/17

Nome do Proposto: PEDRO LUCAS PERON BRASIL

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: REMOÇÃO/NOMEAÇÃO/EXONERAÇÃO

Descrição Motivo: Trata-se da concessão de passagens para o deslocamento do dependente Pedro Lucas Peron Brasil (filho) do servidor Franklin Brasil Santos, em razão de mudança de domicílio de Cuiabá/MT para a cidade de Brasília/DF devido sua nomeação para exercício do cargo de Assessor do Gabinete do Ministro, nos termos da Portaria nº 1.888, de 1º de setembro de 2017. SEI: 00212.100294/2017-30.

Cuiabá (08/12/2017)



Brasília (08/12/2017)

Valor das Diárias: 0.00

Gabinete

PCDP 003467/17

Nome do Proposto: JOSE IRAN ATAIDE DOS SANTOS

Cargo ou Função: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: ENCONTRO DE DIRIGENTES

Macapá (06/12/2017)



Brasília (07/12/2017)

Brasília (07/12/2017)



Macapá (07/12/2017)

Valor das Diárias: 389.66

Gabinete

PCDP 003468/17

Nome do Proposto: RICARDO WAGNER DE ARAUJO

Cargo ou Função: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação em reuniões na CGU nos dias 5, 6, 7 e 8 de dezembro de 2017.

Florianópolis (05/12/2017)



Brasília (08/12/2017)

Brasília (08/12/2017)



Florianópolis (08/12/2017)

Valor das Diárias: 796.42

Diretoria de Gestão Interna

PCDP 003471/17

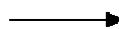
Nome do Proposto: LUCAS VIVES MONTEIRO

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: REMOÇÃO/NOMEAÇÃO/EXONERAÇÃO

Descrição Motivo: Trata-se da concessão de passagens para o deslocamento do dependente (filho) do servidor Fernando Mendes Monteiro, removido de ofício para a Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina, nos termos da Portaria nº 2284, de 27 de outubro de 2017. SEI: 00190.112168/2017-23

Brasília (11/12/2017)



Florianópolis (11/12/2017)

Valor das Diárias: 0.00

Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte

PCDP 003480/17

Nome do Proposto: JOSE ROBERTO SANTOS MABONI

Cargo ou Função: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Subsidiar a execução da AC 201600048 (MAC – Hospital do Seridó).

Natal (06/12/2017)	→	Caicó (08/12/2017)
Caicó (08/12/2017)	→	Natal (08/12/2017)
Valor das Diárias:		380.04

PCDP 003481/17

Nome do Proposto: RUI MACIEL DE OLIVEIRA

Cargo ou Função: MOTORISTA OFICIAL

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir servidor para subsidiar a execução da AC 201600048 (MAC – Hospital do Seridó).

Natal (06/12/2017)	→	Caicó (08/12/2017)
Caicó (08/12/2017)	→	Natal (08/12/2017)
Valor das Diárias:		380.04

Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo

PCDP 003487/17

Nome do Proposto: JOAO TADEU DE CASTRO BATISTA

Cargo ou Função: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: II Seminário de Controle Interno do Município de Sooretama com a palestra 'A Importância da Transparência no Combate à Corrupção. Visita de aproximadamente 12 municípios que tiveram avaliação muito ruim na EBT e também divulgar o e-Ouv Municípios.

Vitória (11/12/2017)	→	Sooretama (13/12/2017)
Sooretama (13/12/2017)	→	Vitória (13/12/2017)
Valor das Diárias:		380.04

PCDP 003488/17

Nome do Proposto: JOAO TADEU DE CASTRO BATISTA

Cargo ou Função: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Premiação em Afonso Cláudio do 9º CDR.

Vitória (08/12/2017)	→	Afonso Cláudio (09/12/2017)
Afonso Cláudio (09/12/2017)	→	Vitória (09/12/2017)
Valor das Diárias:		244.68

PCDP 003489/17

Nome do Proposto: PAULO HENRIQUE NINKE DE ARAUJO

Cargo ou Função: TECNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: II Seminário de Controle Interno do Município de Sooretama com a palestra 'A Importância da Transparência no Combate à Corrupção. Visita de aproximadamente 12 municípios que tiveram avaliação muito ruim na EBT e também divulgar o e-Ouv Municípios.

Vitória (11/12/2017)	→	Sooretama (13/12/2017)
Sooretama (13/12/2017)	→	Vitória (13/12/2017)
Valor das Diárias:		380.04

PCDP 003490/17

Nome do Proposto: PAULO HENRIQUE NINKE DE ARAUJO
Cargo ou Função: TECNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Premiação em Afonso Cláudio do 9º CDR.

Vitória (08/12/2017)	→	Afonso Cláudio (09/12/2017)
Afonso Cláudio (09/12/2017)	→	Vitória (09/12/2017)
Valor das Diárias:		244.68

Gabinete

PCDP 003502/17

Nome do Proposto: VALMIR GOMES DIAS
Cargo ou Função: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Retorno do servidor para CGU/GO, após participar de um encontro da SFC.

Brasília (06/12/2017)	→	Goânia (06/12/2017)
Valor das Diárias:		0.00

Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo

PCDP 003510/17

Nome do Proposto: ADRIANA LIMA DE JESUS DALLAPICULLA
Cargo ou Função: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento da Gestão na Funasa (OS 201700067).

Vitória (11/12/2017)	→	Irupi (13/12/2017)
Irupi (13/12/2017)	→	Vitória (13/12/2017)
Valor das Diárias:		380.04

PCDP 003511/17

Nome do Proposto: MARCOS ANTONIO DRESCHER
Cargo ou Função: MOTORISTA OFICIAL
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Conduzir servidores para realização de Acompanhamento da Gestão na Funasa (OS 201700067).

Vitória (11/12/2017)	→	Irupi (13/12/2017)
Irupi (13/12/2017)	→	Vitória (13/12/2017)
Valor das Diárias:		379.11

PCDP 003512/17

Nome do Proposto: WANDER FRANCISCO COELHO DE FREITAS
Cargo ou Função: TECNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento da Gestão na Funasa (OS 201700067).

Vitória (11/12/2017)	→	Irupi (13/12/2017)
Irupi (13/12/2017)	→	Vitória (13/12/2017)
Valor das Diárias:		380.04

Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte

PCDP 003519/17

Nome do Proposto: RACHEL URBANO RIBEIRO
Cargo ou Função: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participação em treinamento dos NAEs, em Brasília/DF.

Natal (17/12/2017)	→	Brasília (20/12/2017)
Brasília (20/12/2017)	→	Natal (20/12/2017)
Valor das Diárias:		817.24

Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo

PCDP 003530/17

Nome do Proposto: GLAUCO SOARES FERREIRA
Cargo ou Função: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Treinamento dos Núcleos de Ações Especiais – NAEs - 2017

Vitória (17/12/2017)	→	Brasília (20/12/2017)
Brasília (20/12/2017)	→	Vitória (20/12/2017)
Valor das Diárias:		970.19

Diretoria de Gestão Interna

PCDP 003548/17

Nome do Proposto: OLIVIA PARENTES CANDIDO
Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: REMOÇÃO/NOMEAÇÃO/EXONERAÇÃO

Descrição Motivo: Trata-se da concessão de passagens para o deslocamento da dependente Olívia Parente Cândido, mãe do servidor Ronaldo Parente Cândido removido de ofício no interesse da Administração, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle do Órgão Central em Brasília, para a Controladoria Regional da União do Estado de Roraima, nos termos da Portaria nº 2516, de 24 de novembro de 2017. SEI: 00221.100154/2017-52.

Brasília (14/12/2017)	→	Boa Vista (15/12/2017)
Valor das Diárias:		0.00

Gabinete

PCDP 003549/17

Nome do Proposto: ANDRE LUIZ MONTEIRO DA ROCHA
Cargo ou Função: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de reunião com o Diretor de Auditoria de Governança e Gestão (SFC/DG) e o Secretário Federal de Controle Interno

Campo Grande (14/12/2017)	→	Brasília (14/12/2017)
Brasília (14/12/2017)	→	Campo Grande (14/12/2017)
Valor das Diárias:		186.28

Diretoria de Gestão Interna

PCDP 003558/17

Nome do Proposto: JOSE WILLIAM GOMES DA SILVA
Cargo ou Função: AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

Motivo da Viagem: REMOÇÃO/NOMEAÇÃO/EXONERAÇÃO

Descrição Motivo: Trata-se da concessão de passagens para o deslocamento do servidor José William Gomes da Silva, removido de ofício no interesse da Administração, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas, foi designado para a mesma função, na Unidade Regional do Paraná, nos termos da Portaria nº 2534, de 28 de novembro de 2017. SEI: 00190.113374/2017-51.

Maceió (21/12/2017)	→	Curitiba (21/12/2017)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 003559/17**Nome do Proposto:** ADRIANA DE LIMA NASCIMENTO**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** REMOÇÃO/NOMEAÇÃO/EXONERAÇÃO**Descrição Motivo:** Trata-se da concessão de passagens para o deslocamento da dependente Adriana de Lima Nascimento, esposa do servidor José William Gomes da Silva, removido de ofício no interesse da Administração, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas, foi designado para a mesma função, na Unidade Regional do Paraná, nos termos da Portaria nº 2534, de 28 de novembro de 2017. SEI: 00190.113374/2017-51.

Maceió (25/12/2017)



Curitiba (25/12/2017)

Valor das Diárias: 0.00**PCDP 003560/17****Nome do Proposto:** GIORDANA DE LIMA GOMES**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** REMOÇÃO/NOMEAÇÃO/EXONERAÇÃO**Descrição Motivo:** Trata-se da concessão de passagens para o deslocamento da dependente Giordana de Lima Gomes, filha do servidor José William Gomes da Silva, removido de ofício no interesse da Administração, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas, foi designado para a mesma função, na Unidade Regional do Paraná, nos termos da Portaria nº 2534, de 28 de novembro de 2017. SEI: 00190.113374/2017-51.

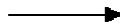
Maceió (25/12/2017)



Curitiba (25/12/2017)

Valor das Diárias: 0.00**PCDP 003561/17****Nome do Proposto:** GUILHERME DE LIMA GOMES**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** REMOÇÃO/NOMEAÇÃO/EXONERAÇÃO**Descrição Motivo:** Trata-se da concessão de passagens para o deslocamento do dependente Guilherme de Lima Gomes, filho do servidor José William Gomes da Silva, removido de ofício no interesse da Administração, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas, foi designado para a mesma função, na Unidade Regional do Paraná, nos termos da Portaria nº 2534, de 28 de novembro de 2017. SEI: 00190.113374/2017-51.

Maceió (25/12/2017)



Curitiba (25/12/2017)

Valor das Diárias: 0.00

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

BOLETIM INTERNO Nº 52

ELISA MIDORI OKAMURA
Chefe de Serviço/SECAD/COGEP/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 29 de dezembro de 2017

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas